

RESOLUÇÃO Nº. 350, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, relativamente às contas do Município de Matias Barbosa do exercício financeiro de 2012 - Processo nº. 887278, nos termos e fundamentos exarados do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 06 de agosto de 2014.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Câmara Municipal